

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.725 /

**“DESIGNA OS MEMBROS PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO-
AMBIENTE – CODEMA.”**

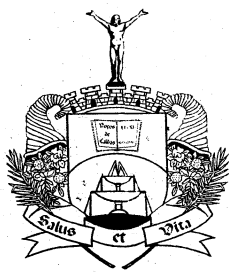
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº. 7.951, de 11 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio-Ambiente – CODEMA:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) REPRESENTANTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
Volnei do Lago – Titular;
Flávio Jacinto do Lago – Suplente;
- b) REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
Alexandre Pereira de Oliveira – Titular;
Paulo Augusto Zaitune Pamplin – Suplente;
- c) REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Maria das Dores Souza Pinho – Titular;
Jorge Miguel Ferreira do Lago – Suplente;
- d) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Érika Cristina Azevedo Gaiga – Titular;



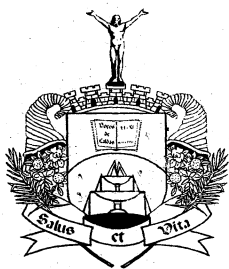
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- e) REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS ESTADUAL E FEDERAL QUE TENHAM EM SUAS ATRIBUIÇÕES A PROTEÇÃO AMBIENTAL OU O SANEAMENTO BÁSICO E QUE POSSUAM REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO:
- Benedito Edmilson Ferraz – Titular;
Juvenal Nogueira Marques – Suplente;
- Wladimir Ferreira Fandini – Titular;
Aparecido Venancio Martins – Suplente;
- f) REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS:
- Carlos Alberto Penteado Battesini – Titular;
Luiz Gustavo Oliveira Fonseca – Suplente;
- g) REPRESENTANTES DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES DE CARÁTER PÚBLICO:
- Bruno Alberto Jorge Figueiredo – Titular;
Gilson Souza Lopes – Suplente;
- h) REPRESENTANTES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E OU MUNICIPAL:
- Franselmo Lopes da Silva – Titular;
Melquizedec Batista Marques – Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- a) REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL:
- Orestes Marcel Corrêa – Titular;
- b) REPRESENTANTE DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS:
- José Paulo Oliveira – Titular;
- c) REPRESENTANTES DO SETOR DE TURISMO:
- Wellington Gammarano Alves Rangel – Titular;
- d) REPRESENTANTES DO SETOR DE SAÚDE:
- Flávia Navarro de Sousa Frison – Titular;
- e) REPRESENTANTES DO SETOR DE MINERAÇÃO:
- Hamilton Wuo – Titular;
Luiz Renato Musa Machado – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- f) REPRESENTANTES DO SETOR DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA:
Thamiris Mantovani Schwether – Titular;
Pedro Geraldo Ribeiro – Suplente;
- g) REPRESENTANTES DOS CLUBES DE SERVIÇOS E SOCIEDADE AMIGOS DE BAIROS:
Sônia Aparecida da Rocha – Titular;
Marcelo Bernardes Fonseca – Suplente;
- h) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS CRIADAS COM A FINALIDADE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:
Paula Amélia Zanini Marlieri – Titular;
Suzana Lotti Carvalho Dias – Suplente;
- i) REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:
Marcelo Ribeiro Barison – Titular;
Marcos Vinicius Rodrigues – Suplente;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

ELOISIO DO CAMRO LOURENÇO
Prefeito Municipal

RODRIGO FRANCISCO DOS REIS
Secretário Municipal Interino de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11955, de 28/10/2015.